

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 173/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

(Republicação da anterior Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para correção da identificação numérica e retificação de tombamento)

"Dispõe sobre o estabelecimento da data comemorativa do Dia do Agente de Saúde e Agente de Endemias em nosso Município e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibitiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a data comemorativa de 04 de outubro, como **Dia do Agente de Saúde** e do **Agente Endemias** em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76